

RECEBI O ORIGINAL
Eni: 13/06/2022



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA DE SUPRESSÃO VEGETAL N.º 103/2022

INTERESSADO: Camila Motta Fonseca.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Av. Apuau, nº 81, Dom Pedro, Manaus-AM.

CNPJ/CPF: 773.254.942-20

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE: (92) 99167-2848

FAX: (92) 98406-3110

REGISTRO NO IPAAM: 1012.2321

ÁREA A SER SUPRIMIDA: 0,0363ha

PROCESSO N.º: 2910/2022-06

DADOS DO IMÓVEL/TERRENO:

LOCALIZAÇÃO: Avenida José Augusto Loureiro, Lote 23, Quadra B, Condomínio Alphaville Manaus 4, Ponta Negra, Manaus-AM.

FINALIDADE: Autorizar a supressão da vegetação para a construção residencial.

COORDENADAS GEOGRÁFICAS DA ÁREA DE VEGETAÇÃO A SER SUPRIMIDA:

VÉRTICES	LATITUDE	LONGITUDE	VÉRTICES	LATITUDE	LONGITUDE
P-01	3°3'4,561"S	60°5'36,01"W	P-03	3°3'4,212"S	60°5'35,04"W
P-02	3°3'4,168"S	60°5'36,01"W	P-04	3°3'4,605"S	60°5'35,06"W

VOLUME AUTORIZADO: 10,0131 (st) de lenha

PRAZO DE VALIDADE DESTA AUTORIZAÇÃO: 01 ANO

Manaus-AM,

13 JUN 2022
Wanderléia H. Salgado do Nascimento

Wanderléia H. Salgado do Nascimento
Diretoria Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente

IMPORTANTE:

- Fica expressamente proibido o transporte do material, sem o Documento de Origem Florestal – DOF
- O uso irregular desta LAU implica na sua invalidação, bem como nas sanções previstas na legislação;
- Este Documento não contém emendas ou rasuras;
- Este Documento deve permanecer no local da exploração para efeito de fiscalização (frente e verso)
- O volume autorizado não quita volume pendente de reposição florestal;
- Os dados técnicos do projeto são de inteira responsabilidade do responsável técnico

